

Goiânia, 11 de Janeiro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N. °001/2022

De: Coordenação Administrativa

Para: Compras

**1. MATERIAL**

Filtro refil para os bebedouros do Hospital.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL****Item: 01**

Refil descartável para bebedouro Latina;

Vida útil: 3.000 lts;

Composição: Elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal.

Marca: LATINA, Modelo: PA355.

**3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL****Item: 02**

Refil descartável para bebedouro IBBL, FR 600;

Vida útil: 3.000 lts;

Marca: IBBL, Modelo: C+3.

**4. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Devido a necessidade da rotina de troca dos filtros com frequência semestral em todos os bebedouros existentes na Instituição. Solicito aquisição de filtro refil para os bebedouros do Hospital.

Para evitar riscos de doenças, é preciso fazer a manutenção regular dos purificadores. Com o uso e o tempo, o elemento filtrante fica saturado, diminuindo sua capacidade de filtrar e conseqüentemente, passa a fornecer uma água já não tão pura. É necessário observar o tempo de troca recomendado pelo fabricante.

  
César Almeida de Assunção  
Comprador

**5. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item 1: 10 (dez) unidades.;

Item 1: 02 (duas) unidades.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**Garantia de no mínimo 03 (três) meses, contra defeitos de fabricação.**

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

**7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

César Almeida de Assunção  
Compras  
CEAP-SOL/ISG-GO

# CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Profundada  
e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade



SES  
Secretaria de Estado  
de Saúde



A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISG - CEAP-SOL

---

JESSÉ CHINELLES BARRETO  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
CEAP-SOL

César Almeida de Assunção